ID: 5209A527EE8B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ.: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email.: pratapipref@gmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMPPL00261/2023

ORGÃO REALIZADOR: Município de Prata do Piauí, por intermédio da Comissão de Contratação.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e **Lei Complementar 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza em geral e produtos de higiene, destinados para os serviços de limpeza diária, desinfecção de ambientes, para as diversas Secretarias do Município de Prata do Piauí - PI.
TIPO: Menor Preço Unitário.
ORGÃO SOLICITANTE: Secretárias do Município.
LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
DATA: 27/12/2023.
HORÁRIO: 14h:00min
EDITAL: O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na prefeitura de Prata do Piauí, no horário de 08:00 às 12:00 hs, com a comissão permanente de licitação.

FELICIANO JOSE DA SILVA GOMES:65483049349 — Assinado de forma digital por FELICIANO JOSE DA SILVA GOMES:65483049349 Dados: 2023.12.12 10:04:11 -03'00'

Prata do Piauí/PI, 12 de dezembro de 2023.
Feliciano José da Silva Gomes
Secretário Municipal de Finanças

ID: 3CFC8513B47F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 335
Proc. nº 525/23
Ass. nº

DECRETO Nº 107/2023 — 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Declara de domínio público um área de terreno rural situada na localidade Morros zona rural do município de Itaueira-PI.

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 122, Inciso VI da lei Orgânica Municipal, concomitantemente com a Constituição Federal de 1988 e a Constituição do Estado do Piauí, no uso de seu poder/dever:

CONSIDERANDO o teor do disposto no inciso XXIV, do Art. 5º da Constituição Federal de 1988, que dispõe "a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade publica, ou por interesse social, mediante justa e previa indenização em dinheiro ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no §§ 2º e 3º do artigo 182 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Art. 2º c/c Art. 5º, do Decreto Lei nº 3.365/41 (Lei da Desapropriação por Utilidade Pública);

D E CRE T A:

Art. 1º Fica DECLARADO para os devidos fins de DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PUBLICA, a ser efetivada pelo MUNICIPIO DE ITAUEIRA-PI, por ser necessario para construção de um sistema de abastecimento de água e perfuração de poços tubulares na zona rural do Municipio de Itaueira-PI, o imovel localizado na localidade Morros, cuja area correspondente é de 10,00 m de largura, por 10,00 m de comprimento, coordenadas: Latitude 9150190.73 e logintude 719242.59, nos termos do anexo I deste decreto, que passará a ser DOMINIO PUBLICO.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 2A0A3D4720F04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 260/2023

Fundamento legal: Lei Complementar nº 10.520, e Lei nº 8.666/93.

Procedimento: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

Objeto: contratação de serviço de MANUTENÇÃO DAS VIAS PUBLICAS MUNICIPAIS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaueira/PI, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contratado: NATUS SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.962.822/0001-14, com sede na Rua Erotides Lima, 1061 - Centro, Uruçuí - PI - 64860-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ARCENIO PEREIRA DE SÁ NETO, identidade RG nº 3.253.951 - SESP/DF, em 29/03/2011 e inscrito no CPF sob o nº 037.***.***-45

Valor: R$ 26.102,87 (vinte e seis mil, cento e dois reais, e oitenta e sete centavos).

Assinatura: 12 de dezembro de 2023.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

Art. 2º Fica o imovel subscrito desapropriado em virtude da Declaração de Utilidade Publica, pela importancia de R$ 100,00 conforme certifica o laudo de avalição da comissão designada para este fim.

Art. 3º Em vistude do disposto nos artigos anteriores, fica o poder Executivo Municipal autorizado a ocupar o imovel ora expropriado;

Art. 4º Fica o Municipio de Itaueira – PI autorizado a proceder todos os atos necessarios ao cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaueira, Estado do Piauí, em 12 de dezembro de 2023.

Osmundo de Moraes Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com